

EXTRATO AO CONTRATO 118/2017 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Concorrência Pública nº 003/2017, Processo nº 78801/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 118/2017, cujo objeto destina-se a construção de unidade escolar com 06 salas de aula, sala informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, posto de transformação 112,5 kva e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m, LOTE 02 EE. Zumbi dos Palmares, localizada na estrada Eloá Km 23 Agrovila Zumbi dos Palmares no município de Cláudia - MT.

Fundamento Legal: Artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV e VII da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 77/SGAC/PGE/2021, acostados às fls. 912-917.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a77fe199

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar